



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 637/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenador de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumira a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2065987	Juliane Ludwig	1732403	Douglas Rodrigo Kaiser
Motivo	Férias	Período	03/06/2020 a 09/06/2020

II - FCC - CURSO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2142296	Lisandra Almeida Lisovski	2890030	Matheus Fernando Mohr
Motivo	Férias	Período	01/06/2020 a 12/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor